



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aviso de Contratação Direta	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA Nº 12.502, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **MONICA REGINA CABRAL**, RG. ***.005.759-*, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **04/11/2014 à 03/11/2019** para gozo no período de **02/10/2025 à 16/10/2025**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de outubro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTRARIA Nº 12.503, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **GILZA RUFINA GOSTA MOREIRA**, RG. ***.246.719-*, no cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **02/12/2009 à 01/12/2014** para gozo no período de **13/10/2025 à 27/10/2025**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de outubro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Concorrência Pública Nº 004/2025.

Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DE QUIOSQUE LOCALIZADO NA PRAÇA MATRIZ DE SÃO JOSÉ, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE

Entrega dos envelopes até: 29/10/2025 - Horário: 14:30 horas, improrrogáveis.

Abertura: 29/10/2025 - Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições edilícias.

EDITAL: O Editorial Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (17) 3817-3311, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 03 de outubro de 2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2025

Processo Licitatório nº 227/2025

Processo Administrativo nº 205/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de consultoria em turismo para elaboração do Inventário da Oferta Turística, do plano diretor de turismo e do estudo de demanda turística real



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 3 de 11

2025 do município de Severinia/SP. Visando atender as determinações da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de estâncias e de município de Interesse Turístico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 08/10/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severinia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº.º 332, Centro, Severinia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severinia/SP, 03 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severinia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CARGO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO ESF

CLAS.	NOME
9	FRANCINE CATIA SONCINI BARTOLOMEU

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2025, convoca, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- 1 - 01 fotos 3x4
- 2 - Original e cópia da Carteira de Identidade (R.G.)
- 3 - Original e cópia do CPF
- 4 - Original e cópia do Cartão PIS/PASEP
- 5 - Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição
- 6 - Original e cópia da Certidão de Nascimento
- 7 - Original e cópia do Certificado Militar (sexo masculino)

8 - Original e cópia da Certidão de Casamento

9 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos

10 - Original e cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos

11 - Original e cópia do RG e CPF dos dependentes

12 - Original e cópia do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional

13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.

15 - Comprovante de residência

16 - Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretaria da Saúde do município de Severinia.

17 - Original e cópia da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

18 - Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Severinia, 01 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 4 de 11

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICCHIERI”

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SEVERÍNIA

Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do
Orçamento da Prefeitura Municipal de Severínia

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA PARA O EXERCÍCIO DE - 2026 DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 17 de Setembro de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de Severínia, com início às 20:00 horas, realizou-se a Audiência Pública municipal, conforme convite publicado no Diário Oficial do Município na página 04, Edição nº 1757 de 04 de setembro de 2025, em formato misto, tanto presencial quanto online, via páginas do facebook e youtube da camara Municipal, audiência para manifestação e sugestões populares para a definição das políticas públicas compatíveis e prioritárias com o Planejamento Municipal da cidade de Severínia-SP para o exercício de 2026, participação popular esta que se deu também através do questionário que ficou disponível e acessível de 01 de agosto a 30 de setembro de 2025, na página <https://www.severinia.sp.gov.br/>, para posterior análise e definição das prioridades e disponibilidade financeira do município. Sendo assim, foram registradas 294 participações online com sugestões, inseridas em conformidade com a demanda do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA/ 2026), em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 — "Lei de Responsabilidade Fiscal", bem como demais legislações pertinentes. Presidiu a pauta dos trabalhos, o Secretario de gestão e finanças do poder executivo, o Senhor Juliano Augusto Lopes Collos, que iniciou sua fala, agradecendo ao Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Cesar Hammoud, estendendo seus agradecimentos aos demais vereadores e membros do poder Legislativo Municipal, seguindo agradeceu ao Prefeito Municipal, Sr. Guilherme Augusto de Almeida Sicchieri, secretários do poder executivo e a todos os presentes e demais ouvintes. Continuando passou a palavra ao Diretor de contabilidade da prefeitura, José Aparecido, que inicialmente esclareceu aos presentes os principais conceitos do planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

"PREFEITO AMÉLIO SICCHIERI"

municipal e a importância da realização da audiência pública, opinando que o poder executivo demonstra e respeita o princípio da transparência pública com plenas possibilidades da participação popular, constando que foram registradas junto ao poder executivo outras reuniões e audiência pública como esta, com agendamento sobre o mesmo tema em pauta para discussão, junto aos membros das secretarias e conselhos municipais, e entre eles, com a presença e participação do prefeito Guilherme Sicchieri, e ressaltou o dinamismo e a importância da participação popular, junto aos poderes Executivo e Legislativo Municipal. Foi enfatizado que: Visando a Transparência e a Boa Gestão Fiscal do Município, aos gestores eleitos durante o Mandato de 04 anos: tem assegurada mediante incentivo à participação popular a realização de **42** audiências públicas, sendo: **(09)** no poder Executivo (**Prefeitura**) e **(33)** no poder Legislativo (**Câmara de Vereadores**). Complementando, definiu a dinâmica do processo do Orçamento Público Municipal como: É uma previsão de quanto dinheiro o Governo vai arrecadar no ano, especificando-se no mesmo documento onde esses recursos serão gastos, através de um conjunto de dotações orçamentárias, respeitando o princípio do equilíbrio fiscal, autorizadas pela população, através do poder legislativo. Com a finalidade de maior divulgação da informação e transparência na gestão Pública Municipal, ficou esclarecido pela senhorita, **Vanessa Garcia**, membro da equipe técnica, que além das secretarias e dos conselhos municipais os quais são canais diretos de participação da população, existem várias ferramentas da informação popular disponíveis aos munícipes em geral na página eletrônica da Prefeitura, **severinia.sp.gov.br** para fins de acompanhamento e participação popular, sendo; **Ativa** - Através do Portal da Transparência e Diário Oficial Eletrônico do Município. **Passiva** - Através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e - SIC) e Ouvidoria Municipal e Requerimento via Protocolo. Concluindo, ressaltou os caminhos para acesso via portal da transparência da movimentação financeira e dos repasses recebidos ou transferidos, além de citar a importância da transparência municipal dentro da gestão, tendo em foco a conscientização da população para manter-se informados das ações do governo e a participação nas tomadas de decisões nas ações públicas. Continuando, o Senhor José Aparecido, concluiu que os assuntos tratados nestas ocasiões enriquecem o debate com democracia e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHERI”

demonstra a evolução da transparência na gestão pública fortalecendo o controle e otimização dos recursos públicos, dentro da dinâmica orçamentária que se dá nas fases do planejamento e execução da (LOA) que é parte integrante do sistema orçamentário e que deve ter o seu conteúdo compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em observação ao cenário econômico entre as demais esferas de governo. Na sequência foram debatidos os principais conteúdos normativos da matéria em pauta, assim como um breve histórico por exercício dos valores financeiros de execução, previsão e projeção orçamentária, no qual dispõem os principais pontos que devem ser observados na mensagem do projeto de Lei e seus anexos a ser enviado e protocolado até o dia trinta de setembro de 2025 ao Legislativo. Foram expostas bases históricas para os presentes debaterem, analisar em opinarem, ampliando assim uma maior visão das prioridades a serem expostas para os técnicos da Prefeitura, oferecendo um melhor conceito formal dos itens e valores constantes no referido projeto de lei. Em ampla discussão a equipe técnica em contabilidade da Prefeitura mencionou que o projeto do executivo manterá as prioridades já consignadas para o orçamento em curso com as adequações necessárias para um melhor planejamento para o exercício de 2026. Foi demonstrada também na mesma totalidade a previsão da receita e a fixação da despesa para o exercício de 2026 totalizando entre administração direta e indireta **R\$ 107.095.800,00 (Cento e Sete Milhões, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)**, visando o equilíbrio orçamentário e financeiro. A previsão de gastos com a função **Legislativa** no valor de: R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), **Administração**, R\$ 8.757.800,00 (Oito Milhões, Setecentos e Cinquenta Mil e Oitocentos Reais), Defesa Civil R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), **Segurança Pública** R\$ 2.554.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais) **Assistência Social** R\$ 4.813.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos e Treze Mil Reais), **Previdência Social** R\$ 12.073.000,00 (Doze Milhões e Setenta e Três Mil Reais), ressaltando a preocupação da não discussão dos problemas previdenciários junto aos segurados e órgãos competentes, prejudicando em demasia os direitos dos segurados do (RPPS) IPREM-Severinia com impacto junto a população em geral em longo prazo, em análise ao elevado déficit orçamentário e previdenciário do passivo atuarial apresentado na avaliação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHERI”

atuarial referente ao exercício anterior, os quais são decorrentes de decisões incompatíveis com a realidade financeira local. Continuando a previsão de gastos, com a função Saúde totalizaram R\$ 19.072.620,00 (Dezenove Milhões, Setenta e Dois Mil e Seiscentos e Vinte Reais), função esta que obteve maior alocação de recursos por reflexo da carência da população, **Trabalho** R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e Dois Mil Reais), **Educação** R\$ 31.591.380,00 (Trinta e Um Milhões, Quinhentos e Noventa e Um Mil e Trezentos e Oitenta Reais), **Cultura** R\$ 2.190.000,00 (Dois Milhões, Cento e Noventa Mil Reais) **Urbanismo** R\$ 8.148.000,00 (Oito Milhões Cento e Quarenta e Oito Mil Reais), **Habitação** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), **Saneamento** R\$ 4.150.000,00 (Quatro Milhões, Cento e Cinquenta Mil Reais), **Gestão Ambiental** R\$ 1.363.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Tez Mil Reais), **Agricultura** R\$ 529.000,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil Reais), **Transporte** R\$ 2.187.000,00 (Dois Milhões, Cento e oitenta e Sete Mil Reais), **Desporto e Lazer** R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), **Encargos Especiais** R\$ 2.452.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Reais) **Reserva de Contingência** R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais) e **Reserva Técnica RPPS** R\$ 1.958.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Cinquenta e Oito Mil Reais), enfim todas as atividades e projetos pertinentes a administração pública municipal. Durante a apresentação dos valores, foi destacado também a sobrecarga das demandas sociais junto às finanças do município, impactando na escassez de recursos das transferências constitucionais conforme consta no pacto federativo das três esferas de governo, influenciando diretamente na gestão da nossa cidade que fica com a maior sobrecarga financeira e responsabilidade, por estar mais próximo da população. Sendo assim, se priorizarmos muito uma função ou área de política pública, certamente faltarão recursos para as demais, por estarem unidas num mesmo teto orçamentário e financeiro, levando-se em consideração a cautela na aplicação dos **valores máximos e Mínimos** de acordo com os indicadores da LRF, e a garantia constitucional em algumas despesas públicas, tais como: Duodécimo, Pessoal, Educação, Saúde etc. Dando continuidade, foi explicado de forma didática, a dinâmica e a forma de como os recursos públicos são geridos no município de acordo com as suas origens de fontes de recursos e códigos de aplicação, assim como, seus vínculos legais de aplicação. Após a apresentação, os técnicos e toda a equipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 8 de 11



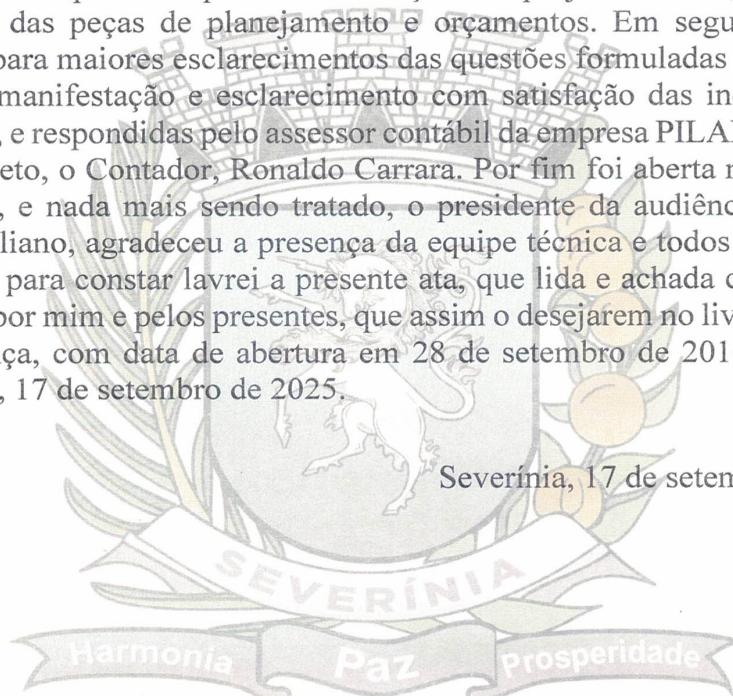
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHERI”

de trabalho da audiência pública se colocaram à disposição para registrar sugestões de prioridades para conclusão da proposta orçamentária do exercício de 2026. Durante a audiência foi esclarecido também pelos técnicos da prefeitura que estarão à disposição diariamente nos dias úteis aos munícipes durante todo o exercício financeiro, assim como também através do e-mail pms.planejamento.severinia@gmail.com, e que todas as sugestões sempre serão bem vindas a qualquer momento do ano, e não apenas durante as audiências públicas para a elaboração do projeto de Lei, avaliação e execução das peças de planejamento e orçamentos. Em seguida, foi feita consulta para maiores esclarecimentos das questões formuladas e registradas, havendo manifestação e esclarecimento com satisfação das indagações aos presentes, e respondidas pelo assessor contábil da empresa PILAR de São José de Rio Preto, o Contador, Ronaldo Carrara. Por fim foi aberta mais uma vez a palavra, e nada mais sendo tratado, o presidente da audiência pública, o senhor Juliano, agradeceu a presença da equipe técnica e todos os presentes, das quais para constar lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes, que assim o desejarem no livro de registro de presença, com data de abertura em 28 de setembro de 2016, página 59.

Severinia, 17 de setembro de 2025.

Severinia, 17 de setembro de 2025.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHIERI”

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ref.: 24/09/2025

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2025 às 20h00, em atendimento ao convite publicado no Diário Oficial do Município do dia quatro de setembro de 2025, realizou-se, na sede da Câmara Municipal de Severinia, a Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2025. A audiência foi aberta pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Sr. Juliano Augusto Lopes Collos, que iniciou agradecendo ao Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Cesar Hammoud, estendendo seus agradecimentos aos demais vereadores e membros do Poder Legislativo Municipal, e ao Prefeito Municipal, Sr. Guilherme Augusto de Almeida Secchieri. Ressaltou ainda a importância da cessão do prédio para uso das ferramentas tecnológicas, espaço e preparativos disponibilizados para comunicação e interação com a população, com transmissão ao vivo, via online através da página do Facebook. Em seguida, passou a palavra para o Contador da Prefeitura Municipal de Severinia, Sr. José Aparecido da Costa, que destacou o atendimento ao princípio da transparéncia na gestão pública, de acordo com os dados demonstrados, avaliados e divulgados conforme as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2025 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Posteriormente, o Sr. Ronaldo Carrara, assessor contábil da Empresa Pilar Assessoria de São José do Rio Preto/SP, expôs todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2025, apurado na ordem de R\$ -5.920.578,20 (cinco milhões e novecentos e vinte mil e quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período, segundo quadrimestre, o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 69.382.540,74 (sessenta e nove milhões e trezentos e oitenta e dois mil e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHIERI”

quinientos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) que, depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 63.090.325,34 (sessenta e três milhões e noventa mil e trezentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R\$ 69.179.644,50 (sessenta e nove milhões e cento e setenta e nove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 69.010.903,54 (sessenta e nove milhões e dez mil e novecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2025 foi da ordem de R\$ -5.920.578,20 (cinco milhões e novecentos e vinte mil e quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2025 foi da ordem de R\$ -5.920.578,20 (cinco milhões e novecentos e vinte mil e quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos), podemos observar que a execução do quadrimestre ficou além daquela projetada para o exercício. No entanto, se considerarmos a movimentação de receitas e despesas fiscais do período de maio a agosto de 2025, iremos encontrar um déficit primário na ordem de R\$ -2.482.459,90 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), resultado decorrente da arrecadação obtida no transcorrer do quadrimestre. Através do anexo denominado resultado nominal, foram demonstradas as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do segundo quadrimestre de 2025. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por R\$ 9.374.010,03 (nove milhões e trezentos e setenta e quatro mil e dez reais e três centavos) referiam-se a dívida fundada e R\$ 838.626,56 (oitocentos e trinta e oito mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) a dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de R\$ 18.821.559,83 (dezoito milhões e oitocentos e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos). Percebe-se que havia um crédito financeiro a maior, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na ordem de R\$ 9.374.010,03 (nove milhões e trezentos e setenta e quatro mil e dez reais e três centavos). Chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de suficiência financeira no encerramento do segundo quadrimestre. Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na LDO, que prevê para o exercício de 2025, uma dívida fiscal líquida na ordem de R\$ 6.952.571,83 (seis milhões e novecentos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHIERI”

cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos). A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do segundo quadrimestre em análise foi da ordem de R\$ 6.952.571,83 (seis milhões e novecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos). Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência, lavrou a presente Ata, a qual foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes.

